

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando o PARECER N. 515/SGAC/PGE/2026, fls. 1094-1133, fundamentado no Artigo 75, inc. VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2026/06582

OBJETO: "Contratação emergencial de serviços especializados em SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (impressão, cópia e digitalização) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de peças, insumos e consumíveis (inclusive papel), além da instalação e disponibilização de software necessário à operacionalização, ao gerenciamento dos ativos e à bilhetagem das páginas, visando atender às demandas administrativas e operacionais da Secretaria de Estado de Saúde -SES/MT".

VALOR TOTAL: R\$ 3.678.712,56 (Três milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos.)

DESPESA: 3.3.90.39; 3.3.90.91

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

(Assinatura digital constante nos autos)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0cd8c5e4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)